

MOÇÃO Nº 14/2023

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **Moção de Congratulações** ao senhor **Dr. VILSON BERNARDES DE MELO**, por sua merecida aposentadoria como médico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no dia 05 de maio de 2023.

Dr. Vilson Bernardes de Melo nasceu em Aparecida do Taboado, no dia 06 de maio de 1948, como um dos filhos do saudoso casal Geraldo Alves de Melo e Adelize Bernardes de Melo. É casado com Aparecida Sirlei Casachi Bernardes de Melo, sendo que dessa união nasceram as filhas: Elisa Maria Casachi Bernardes de Melo, Lívia Maria Casachi Bernardes de Melo e Bruna Maria Casachi Bernardes de Melo. Ele tem ainda 03 netos.

O nosso homenageado formou-se em Medicina pela Universidade Federal Fluminense, em 15 de dezembro de 1972. Fez residência médica em Cirurgia Geral, no Hospital Estadual Getúlio Vargas, em 1973. Recebeu o título de Especialista em Medicina do Tráfego em 1994, pela Associação Brasileira de Medicina do Tráfego, e Especialista em Medicina do Trabalho em 2005, pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - SP.

Em seu currículo consta ainda o total de vinte e oito Cursos de Extensão Universitária. Teve a participação em diversos congressos, simpósios e afins.

Como Trabalhos de Pesquisa Científica foi Relator do Tema EM CIRURGIA, na Mesa Redonda sobre "COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA", na IV Jornada de Médicos Residentes da Secretaria de Estado de Saúde da Guanabara, no período de 20 a 24 de agosto de 1973. Foi Membro Efetivo no I Congresso Regional de Gastreenterologia realizado pela Sociedade de Gastreenterologia e Nutrição do Espírito Santo, sob os auspícios da Federação Brasileira de Gastreenterologia e Departamento Científico da AMB, no período de 13 a 17 de novembro de 1973, com a apresentação dos seguintes trabalhos na Sessão de Temas Livres:

- ANASTOMOSE LÁTERO-LATERAL DE COLÉDOCO, COM LITÍASE RESIDUAL E ODITE RETRATIL,
- CARCINOMA DE ESTÔMAGO.

Palestra FÍSTULA TRAUMÁTICA DE COLÉDOCO, proferida na Sessão de Temas Escolhidos, na VIII Jornada Médica do Hospital Estadual Carlos Chagas, em 24 de novembro de 1973, e participação na 9º Sessão de Temas Livres, da VI

Jornada Médica do Hospital Estadual Getúlio Vargas, no período de 03 a 07 de dezembro de 1973, com os seguintes trabalhos:

- COMPLICAÇÕES DE CIRURGIA GASTRO-DUODENAL
- COLECISTOPATIA LITIÁSICA CRÔNICA
- CARCINOMA DE ESÔFAGO
- FÍSTULA TRAUMÁTICA DE COLÉDOCO.

Dr. Vilson é médico da Casa de Saúde e Maternidade Santa Helena desde janeiro de 1974, atualmente denominada de Clínica Santa Helena, onde continua a exercer sua profissão.

Médico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul desde 22 de maio de 1986, tendo se afastado nos períodos de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, e de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, de cuja função se aposentou.

É membro do Corpo Clínico do Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora Aparecida desde janeiro de 1974.

Médico comissionado da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado no período de 03 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000.

E médico contratado da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria de 2005 a 2013.

Dr. Vilson ainda dedica tempo à vida pública, como veremos a seguir:

- Foi Presidente da Associação Desportiva Aparecidense - ADA no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1978;
- É membro do Rotary Club de Aparecida do Taboado desde 1975;
- Foi Presidente do Rotary Club de 1º de julho de 1977 a 30 de junho de 1978;
- Membro da Loja Maçônica Vale do Paraná nº 35 desde 1975, sendo que foi seu Presidente nos períodos de 01 de julho de 1982 a 30 de junho de 1983, e de janeiro a dezembro de 2023;
- Foi Presidente da Escola Profissionalizante São João Batista, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1984;
- Tesoureiro no Sindicato Rural de Aparecida do Taboado no período de 22 de março de 1986 a 22 de março de 1989;
- Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Aparecida do Taboado desde a sua fundação, em 03 de outubro de 1985, até 03 de outubro de 1995, e no período de 31 de março de 2000 a 28 de dezembro de 2000.

Ainda como homem público Dr. Vilson foi Prefeito de nosso Município por dois mandatos, sendo que o primeiro mandato foi de 1993 a 1996, e o segundo de 2001 a 2004. Foram oito anos de dedicação no comando do Município, contribuindo sobremaneira para o seu crescimento e desenvolvimento, principalmente no setores habitacional e industrial, oportunidade em que foi destaque no Estado, sendo considerado um dos melhores Prefeitos. Com certeza o nome do Dr. Vilson é lembrado com carinho por todos que tiveram o privilégio de vê-lo administrando nosso Município com tanta responsabilidade, seriedade e

honestidade. Resta a todos nós o sentimento de profunda gratidão por sua parcela de contribuição.

Como médico podemos afirmar que a maioria dos cidadãos aparecidenses desde 1974 nasceram pelas suas mãos. Em um cálculo estimado, acredita-se que ele tenha realizado em torno de 15.000 partos e cesarianas.

É comum ouvirmos pacientes relatando que ao passarem por uma consulta com o Dr. Vilson já se sentiam melhores, tamanha é a atenção e o carinho que ele dispensa no atendimento. Há ainda, aqueles que dizem passar pela consulta particular e ter o valor cobrado devolvido em seguida, pois o generoso doutor sabe das dificuldades de seu paciente. Enfim, são muitas histórias vivenciadas ao longo destes anos, que somente quem foi beneficiado é capaz de mensurar tamanho gesto do nosso querido Dr. Vilson.

Este vereador, sabedor da importância do Dr. Vilson para nossa gente, por tudo que fez e ainda faz, não poderia deixar de prestar esta singela homenagem, que não tem o condão de lisonjeá-lo, mas sim de expressar todo o nosso reconhecimento e gratidão por tanta doação à comunidade aparecidense.

Que se dê ciência desta Moção ao Dr. Vilson Bernardes de Melo, à sua esposa e filhas, de maneira a reiterar nossa admiração, gratidão e os mais sinceros cumprimentos por tão merecida aposentadoria, com o desejo de que por muitos anos possamos desfrutar do seu profissionalismo em nossa cidade, atendendo junto à clínica de sua propriedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de maio de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR